



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ATO ADMINISTRATIVO**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO-SE** a formação da servidora ELIZANGELA NAZARE JULIO, brasileira, inscrita no CPF 044.094.356-63, residente e domiciliada na rua Presidente Castelo Branco, nº 405, Espigão, nesta cidade de Luminárias - MG.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica remanejada para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Vigilância em Saúde, que abrange a coordenação das ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Observando a necessidade da administração e em comum acordo com a servidora, enquanto houver necessidade.

Art. 2º - O remanejamento implica na concessão de gratificação de 20% sobre seu salário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 03 de novembro de 2025.

---

ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ELIZANGELA NAZARE JULIO  
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 03 / novembro / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M<sup>a</sup> de Oliveira